CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 50 /2019

Senhora Presidente,

Apresento a V. Exª., nos termos do Artigo 24°, §1° do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito junto a Diretoria de Trânsito que interceda ao Coletivo Rio Branco a fim de que possa estar fazendo a extensão da linha nos Bairros Planalto para melhor mobilidade urbana.

JUSTIFICATIVA

O bairro a cada dia cresce cada vez mais, devido a demanda populacional dos moradores daquela localidade não terem acesso ao transporte coletivo, sendo assim ratificamos o pedido supracitado "pois" os mesmos trafegam por bairros vizinhos, mas até hoje lá não passam.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de março de 2019.

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador
Marinho José de Almeida Neto–PSB
Marinho do Hospital

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 3628
DATA ENTR 14/03/2019
HORÁRIO 15:42 hs

RESPONSÁVEL